

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

Companhia Aberta

CNPJ nº 60.933.603/0001-78

NIRE 35.300.011.996 | Código CVM: 00257-7

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, às 14 horas, na sede social da CESP – Companhia Energética de São Paulo (“Companhia”) situada na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312, Pedreira, CEP 04447-011.
2. **CONVOCAÇÃO:** Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados nos termos do artigo 14, Parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia
3. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam: João Henrique Batista de Souza Schmidt, Ricardo Szlejf, Raul Almeida Cadena, Valter Nei Ribeiro, Mauro Eduardo Guizeline, Manuel Jeremias Leite Caldas, Frederico Ferreira Sarmento e Adriano Cives Seabra.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Henrique Batista de Souza Schmidt e secretariados pelo Sr. Mauro Mitsuru Nakamura.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Revogação do Regulamento de Licitação e Contratos; e **(ii)** Avaliação do Sistema de Tecnologia da Informação e deliberação a respeito dos seguintes temas: **(ii.i)** Aprovação da estratégia e execução da integração do sistema de Tecnologia da Informação da Companhia ao modelo corporativo da Votorantim; e **(ii.ii)** Aprovação da contratação do Centro de Excelência de Tecnologia da Informação da Votorantim para a prestação de serviços de integração e manutenção dos sistemas e infraestrutura de Tecnologia da Informação, no valor de até R\$ 300 mil/ano.
6. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue:
 - 6.1. Aprovar a revogação do Regulamento de Licitação e Contratos da Companhia, tendo em vista que, em razão da privatização da Companhia, não são mais aplicáveis à Companhia as regras de sociedades de economia mista.

6.2. Avaliar o Sistema de Tecnologia da Informação da Companhia no seguinte sentido:

6.2.1. Aprovar a estratégia e execução da integração do sistema de Tecnologia da Informação da Companhia ao modelo corporativo do Grupo Votorantim, conforme recomendação da administração da Companhia, considerando o disposto na apresentação arquivada na sede da Companhia.

6.2.2. Aprovar a contratação do Centro de Excelência de Tecnologia da Informação da Votorantim para a prestação de serviços de integração e manutenção dos sistemas e infraestrutura de Tecnologia da Informação, no valor de até R\$ 300 mil por ano.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do conselho de administração presentes. São Paulo, 28 de fevereiro de 2019. **Mesa:** João Henrique Batista de Souza Schmidt – Presidente; Mauro Mitsuru Nakamura – Secretário. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** João Henrique Batista de Souza Schmidt; Raul Almeida Cadena; Ricardo Szlej; Mauro Eduardo Guizeline; Frederico Ferreira Sarmento; Manuel Jeremias Leite Caldas, Valter Nei Ribeiro e Adriano Cives Seabra.

Certifico que a presente confere com a original lavrada às fls. 55 a 56 do Livro nº 16 de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa:

João Henrique Batista de Souza Schmidt
Presidente

Mauro Mitsuru Nakamura
Secretário